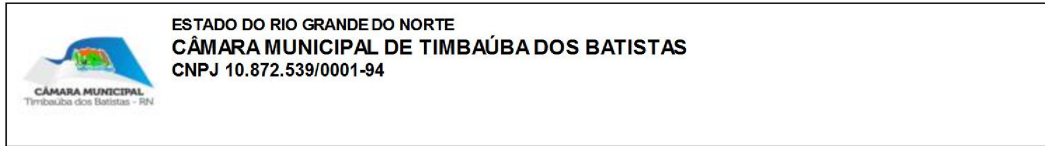


RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1577

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - **DECRETO**



DECRETO SUPLEMENTAR Nº 8/2022

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de TIMBAÚBA DOS BATISTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 425/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu: 10	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14.1.500.0000	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Suplementado:		5.000,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu: 6	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13.1.500.0000	5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Reduzido:		5.000,00

TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, 25 de janeiro de 2023

CICERO ANGELO DA SILVA JUNIOR
CPF: 079.049.934-73
Presidente

Data: 25/01/2023 17:09:34

Publicado por:
Cicero Angelo da Silva Júnior
Página 1 de 1
Código Identificador: 63132237